



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

### 1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira/PR – CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, Blumenau/SC - CEP: 89.036-000.

### 2. OBJETO

Contratação de capacitação presencial com o tema: “Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal”, a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal

#### 2.1 PARTICIPANTES

09 (nove) Vereadores;  
12 (doze) Funcionários.

### 3. VALOR TOTAL

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

### 4. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única em até 30 dias após realização do curso e emissão de Nota Fiscal, e após entrega, pelo prestador do serviço, dos seguintes documentos:

- Lista de presença comprovando a participação pelo(s) inscrito(s) no evento;
- Declaração que o inscrito esteve presente no local do evento em todos os dias previstos;
- Cópia do Certificado de Participação que deverá conter no verso o conteúdo programático com os temas abordados no evento.

### 5. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato por adesão/Nota de empenho

### 6. AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo  
0101 – Ação Legislativa  
0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

### 8. JUSTIFICATIVA

Considerando que os Servidores e Agente Políticos têm direito a capacitações para melhor desempenho de suas atividades e funções, além das justificativas apresentadas nas requisições protocoladas pelos solicitantes, e que este Legislativo dispõe de orçamento para custeio desta despesa, justifica-se a presente contratação.

### 9. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram este termo, a requisição assinada e protocolada pelo requerente, a programação da capacitação, os documentos de habilitação da contratada, o Parecer Contábil Orçamentário e o Parecer Jurídico.

Medianeira, 15 de maio de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

  
Jones Silveira dos Santos  
Agente de Contratação

  
Roselaine Turcatel  
Membro

  
Lucas Augusto Ferreira  
Membro

  
Alexandre Moises Mazarro Bortolini  
Membro



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

### **TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento na alínea “f”, inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**, em favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Contratação de capacitação presencial com o tema: “Transparência Pública, Compras e Administração em Geral, Contabilidade Contábil, Gestão Tributária e Gestão Pessoal”, a ser realizado pela Empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, dias 21 e 22 de maio de 2025, nas dependências da Câmara Municipal.

Medianeira, 16 de maio de 2025.



MARCOS BERTA  
PRESIDENTE